



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ
INSTITUTO DE CIÊNCIAS DA EDUCAÇÃO**

**EDITAL SIMPLIFICADO DE SELEÇÃO DE VOLUNTÁRIO DE INICIAÇÃO
CIENTÍFICA**

O presente edital tem como objetivo a seleção de voluntário em atendimento às normas do Sub-edital 03/2025 - Proppit/Ufopa para a execução do plano de trabalho:

Plano: *Fracionamento, purificação e sequenciamento de peptídeos com atividade inseticida da peçonha de escorpiões da família Buthidae* de forma presencial no período de 01/09/2025 a 31/08/2026.

1. PÚBLICO ALVO

- 1.1. Discentes de graduação da UFOPA do curso de Licenciatura em Química do Instituto de Ciências da Educação, a partir do 2º semestre, regularmente matriculados e que já tenham cursado com aprovação as disciplinas de Química Geral 1 e Matemática Elementar.
- 1.2. O perfil do(a) voluntário deverá atender a um dos critérios abaixo:
- I. Discentes de cursos de graduação da Ufopa que ingressaram na universidade por Processo Seletivo Regular (PSR) ou por meio da lei de cotas (G1 a G4); ou*
- II. Discentes de cursos de graduação da Ufopa que ingressaram na universidade por Processo Seletivo Regular (PSR), e que se autodeclaram pretos ou pardos.*
- 1.3. Plano de trabalho a ser executado de forma presencial, como segue:

Plano de Trabalho	Orientador	Vagas
<i>Fracionamento, purificação e sequenciamento de peptídeos com atividade inseticida da peçonha de escorpiões da família Buthidae</i>	Joacir Stolarz de Oliveira	01

2. INSCRIÇÕES

- 2.1. As inscrições serão realizadas mediante:
- a) O **preenchimento do formulário** via o link a seguir:
<https://forms.gle/XT12gQhpPuAXZuHG9>
- b) Anexando-se o **Currículo Lattes (ou CV) e o Histórico Escolar**

3. DAS FASES DO PROCESSO SELETIVO

- 3.1. **1ª Fase (eliminatória): homologação das inscrições.** A lista de inscrições homologadas será publicada e enviada para o e-mail dos inscritos.
- 3.2. **2ª Fase (eliminatória e classificatória):** os discentes serão avaliados mediante entrevista individual e presencial, respeitados os critérios descritos a seguir no item 4.



UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ
INSTITUTO DE CIÊNCIAS DA EDUCAÇÃO

4. DA SELEÇÃO

- 4.1. O envio de *Curriculum vitae* ou Currículo Lattes e Histórico Escolar (SIGAA) deverá ser realizado no período de 20/08/2025 até às 18h00 do dia 25/08/2025;
- 4.2. A entrevista, que poderá ser gravada, será realizada no(s) dia(s) 27/08/2025, sendo que o local e horário das entrevistas serão divulgados e/ou enviados para o e-mail do(s) candidato(s) após as 14h00 do dia 26/08/2025.

4.3. Os critérios da entrevista estão elencados na tabela abaixo:

Descrição do critério	Pontuação máxima
Motivação e interesse pelo projeto; Disponibilidade de 20 horas semanais para as atividades do projeto.	5,0
Capacidade técnica para desenvolver o plano de trabalho*. <small>* Discentes a partir do 2º semestre do curso de Licenciatura em Química e tenham cursado ou estejam cursando matemática Elementar.</small>	5,0

4.4. Serão avaliados critérios para a seleção dos voluntários

Crítérios	Pontuação máxima
Análise dos Currículos Lattes e Histórico Escolar (rendimento acadêmico)	10,0
Entrevista	10,0

4.5. A nota final será feita pela média aritmética, pela seguinte equação:

$$Média = \frac{10 + 10}{2}$$

- 4.6. Os candidatos serão classificados em ordem decrescente de média;
- 4.7. Havendo desistência do primeiro colocado o próximo da fila de espera poderá assumir a vaga da cota;
- 4.8. Recursos deverão ser enviados pelos discentes interessados, de acordo com o cronograma a seguir, no modelo anexo a esta chamada, para o e-mail (joacir.ufopa@gmail.com). As respostas aos recursos serão enviadas em resposta ao mesmo e-mail.

5. DO CRONOGRAMA

Atividade	Período
Período de inscrições dos discentes via Google Forms	20/08 até às 18h00 do dia 25/08/2025
Divulgação da lista de inscrições homologadas aos inscritos (1º fase), via e-mail e/ou publicação	26/08/2025 - até às 9h00



UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ
INSTITUTO DE CIÊNCIAS DA EDUCAÇÃO

Prazo para interposição de recursos* à 1º fase	26/08/2025 – até às 14h00
Divulgação do dia, horário e local da entrevista	26/08/2025 – após às 14h00
Período de entrevistas - 2º fase	27/08/2025 – manhã e/ou tarde
Divulgação do resultado preliminar da 2ª fase	27/08/2025 – após as entrevistas
Interposição de recursos* ao resultado preliminar	27/08/2025 – até às 12h00 (meio-dia)
Envio de respostas aos alunos, acerca dos recursos recebidos	27/08/2025
Divulgação do Resultado final	28/08/2025**
Indicação do discente no SIGAA, pelo orientador	29/08/2025

6. DOS RECURSOS

- 6.1 *Os discentes que desejarem impetrar recurso de acordo com o cronograma para cada umas das fases deverá mandar um e-mail para: joacir.ufopa@gmail.com no período descrito no cronograma de recurso para cada fase conforme item 5 (cronograma) deste edital;
- 6.2 Os recursos serão analisados quanto a sua procedência e caso seja aprovado o recurso, será emitido um novo resultado de acordo com a fase do edital;
- 6.3 **Não havendo interposição de recurso, a divulgação do resultado final poderá ser antecipada.

7. DISPOSIÇÕES FINAIS

- 7.1 Os discentes candidatos e contemplados, voluntários ou bolsistas***, deverão ter ciência dos termos do Edital 01/2023 – PROPPIT e dos seus aditivos disponíveis no site: <http://www.ufopa.edu.br/proppit/editais/editais-de-pesquisa/editais-2021/>
- 7.2 Os discentes candidatos a voluntários (quando for o caso) ou bolsistas, concordam com todos os termos estabelecidos neste edital.

***Havendo a obtenção de bolsa, esta será implementada no período restante do prazo de sua vigência. O discente só receberá a bolsa após a avaliação e homologação dos documentos enviados à PROPPIT.

Santarém (PA), 20 de agosto de 2025.

Joacir Stolarz de Oliveira
Orientador



UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ
INSTITUTO DE CIÊNCIAS DA EDUCAÇÃO

ANEXO A - Formulário de Recurso

Enviar para o docente-orientador via e-mail: joacir.ufopa@gmail.com, conforme cronograma (item 5) do Edital.

Nome	
Unidade Acadêmica	
Solicitação/ Justificativa	

Data ____ / ____ / ____

Assinatura



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ
INSTITUTO DE CIÊNCIAS DA EDUCAÇÃO**

ANEXO B – Formulário de resposta aos recursos interpostos (à fase de inscrição/ao resultado preliminar) Parecer

Aos ____ dias do mês _____ de 20 ____, no _____ (Local), reuniram-se os membros da (Equipe do Projeto / Grupo de Pesquisa) _____ para analisar os recursos interpostos (à fase de inscrição/ao resultado preliminar). O(a) discente (nome do discente) pediu / alegou ...xxxxx e após, verificação com base nos critérios X, Y e Z,xxxx, deliberou-se por xxxx
Deferido / Indeferido

Resultado